

III Fórum Virtual de Medicina Legal e Perícia Médica do CFM



13/09/2023



III Fórum CTMLPM

Consequências econômicas do laudo médico pericial.

Francisco Cardoso

Perito Médico Federal – MPS

Vice-Presidente da ANMP

Membro da CTMLPM do CFM



O exame médico-pericial tem como finalidade a avaliação laborativa do examinado, para fins de enquadramento na situação legal pertinente, sendo que o motivo mais freqüente é a habilitação a um benefício por incapacidade.



INSS (MPS)

- R\$ 700 bi/ano em benefícios**
- R\$ 180 bi/ano em benefícios p/ incapacidade.**
- R\$ 50 bi/ano em BPC (MDS)**
- R\$ 230 bilhões/ano em benefícios dependentes de Perícia Médica.**

INSS e CNJ

- 15% dos benefícios p/ incapacidade são de origem judicial.



- R\$ 27 bilhões de reais.

- 300 a 400 milhões/ano para pagamento da PMJ.

INSS e CNJ (Datajud)

- 27 milhões de ações julgadas em 2022.



- INSS/BPC+ Saúde: 18%

- Impacto anual: R\$ 50 bilhões



- **BILD/PRBI (Pente Fino)**
- **MP 739-16, MP 767-17 (13.457/17) e MP 871-19 (13.846/19)**
- **Estudos da ANMP: Em 2016: R\$ 18 bilhões/ano em B31/91 irregulares.**
- **R\$ 60 bilhões/ano indevidos em toda Seguridade Social (2017).**



- **BILD (Pente Fino) – Resultados.**
- **1.000.000 benefícios revisados**
- **90% de encerramento.**
- **Apenas 5% reativados via judicial.**
- **Impacto: R\$ 18 bilhões em 2018**
- **Impacto até 2026 (FGV): R\$ 85 bilhões.**

Fórum: Perspectivas Práticas

Economizando mais de R\$ 85 bilhões ao Regime Geral de Previdência Social do Brasil: o caso do PRBI

Vinicius Botelho ¹

Raquel Maria Soares Freitas ²

Alberto Beltrame ³

¹ Fundação Getúlio Vargas / Instituto Brasileiro de Economia, Brasília / DF – Brasil

² Ministério da Cidadania, Brasília / DF – Brasil

³ Desenvolvimento Social, Brasília / DF – Brasil

O número de benefícios de auxílio-doença vem caindo drasticamente desde 2016. Este artigo mostra que o Programa de Revisão dos Benefícios por Incapacidade (PRBT) é fundamental para entender essa dinâmica, e estima que o Programa seja responsável por uma economia de mais de R\$ 85 bilhões ao Regime Geral de Previdência Social.

Palavras-chave: previdência social; benefícios por incapacidade; auxílio-doença.

Economía de más de R\$ 85 mil millones en el Régimen General de Previsión Social de Brasil: el caso del PRBI



DOI:

<http://dx.doi.org/10.1590/0034-761220190093>

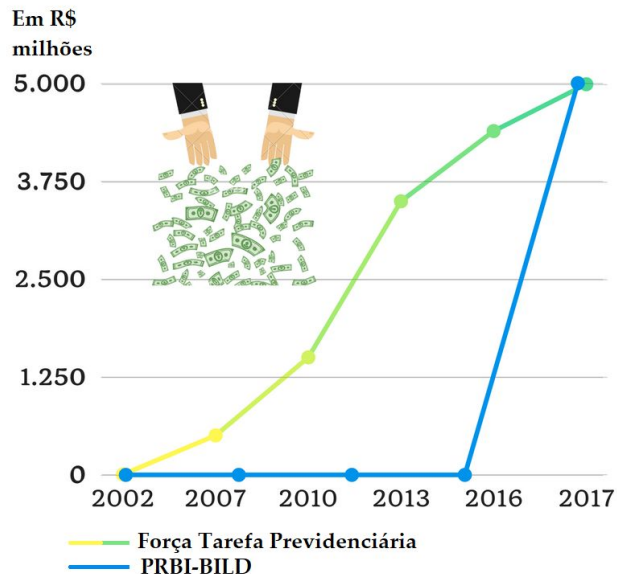
- O PRBI permitiu que em 2018 fosse feito aumento do Bolsa Família e em 2019 fosse pago o 13º desse programa.



Sobre a expectativa de ter um orçamento para o próximo ano de R\$ 91 bilhões, Terra disse que um dos fatores que contribuiu para o incremento foi a revisão dos pagamentos de auxílios-doença. Quase 85% dos beneficiários que recebem a ajuda federal, na verdade, estão aptos para trabalhar, segundo o ministro.

"Teve um programa nosso, gigantesco, que foi em cima do auxílio-doença, do INSS que tá vinculado, agora, ao meu ministério. Então, nós conseguimos reduzir só esse ano R\$ 5 bilhões sde auxílio-doença que era pago indevidamente. E até o ano que vem vão ser R\$ 19 bilhões, numa população de 1,7 milhão de pessoas que estavam recebendo o auxílio-doença há mais de dois anos sem revisão, 85% está apto para o trabalho e não está precisando do auxílio", frisou o ministro.

- O PRBI resgatou, em 10 meses, o mesmo que a Força-Tarefa Previdenciária levou 15 anos para resgatar: R\$ 5 bilhões.



- Todos reconhecem a importância da perícia médica.



- Poucos praticam esse reconhecimento.

- Na crise, a qualidade da perícia é a primeira a ser sacrificada, em prol do “bem maior”.

- Fila x Qualidade: O eterno drama.

**- Em busca de acelerar a fila,
sacrifica-se a segurança.**



**- Ausência de segurança = benefícios
indevidos.**

- CNJ pressionando para teleperícia



- MPU pressionando por perícias simplificadas (RS - ACP que derrubou Resoluções 03 e 10 CFM sobre tema)

- TCU pressionando para teleperícia

- Estudo do TCU em 2018 sobre Judicialização dos Benefícios por Incapacidade faz críticas contundentes ao Judiciário.



312. De acordo com procuradores e magistrados que responderam a pesquisas realizadas durante a execução dessa auditoria, os fatores que mais contribuem para a ocorrência do fenômeno da judicialização dos benefícios do INSS são os **incentivos processuais à litigância** e a **divergência de entendimento entre INSS e Poder Judiciário** em matéria de fato ou na interpretação de normas legais ou constitucionais.

313. Os principais incentivos processuais mencionados são a **gratuidade judicial**, concedida na maioria dos processos pelo benefício da assistência judiciária gratuita, e a **ausência de riscos ou ônus** ao segurado no caso desse ser a parte vencida no processo. Em regra, o segurado que processa o INSS não tem sequer que devolver valores recebidos em sede antecipação de tutela, caso essa venha a ser revertida. Com isso, o segurado que pleiteia benefício previdenciário ou assistencial por meio da Justiça não tem o que perder.

314. A possibilidade de recebimento de **honorários advocatícios** sobre parcelas atrasadas, inexistente na esfera administrativa, também é mencionada como um incentivo à judicialização, tendo sido relatados casos de honorários superiores a 30% dos atrasados. Considerando que foram pagos R\$ 14,3 bilhões em RPV (previdenciários e assistenciais) em 2017, o potencial em honorários é significativo.



- Estudo do TCU em 2018 sobre Judicialização dos Benefícios por Incapacidade faz críticas contundentes ao Judiciário.



315. As **divergências** entre o INSS e o Poder Judiciário podem ser em relação a uma **condição particular** do segurado ou quanto a **própria regra** utilizada pelo INSS para o reconhecimento do direito. O motivo dessa divergência foi apontado por vários respondentes da pesquisa como decorrente de entendimentos mais favoráveis ao segurado por parte de membros do Poder Judiciário. Expressões como “ativismo judicial”, “criação de teses jurídicas” e “jurisprudência leniente”, entre outras, foram utilizadas pelos respondentes. A demora do INSS em internalizar entendimentos jurisprudenciais foi outro motivo apontado para as divergências.

316. Em relação aos motivos de provimento das ações nos benefícios por incapacidade, a principal divergência está nas **avaliações dos peritos** do INSS e dos peritos judiciais, que podem ter diferentes posicionamentos sobre a existência, o início ou a duração da incapacidade de um segurado.

317. Para os benefícios de aposentadoria por idade, BPC para pessoas com deficiência e pensões por morte, a maior amplitude de provas aceitas pelo Poder Judiciário, principalmente a **prova testemunhal**, em contraposição à exigência de prova documental exigida pelo INSS, é a razão mais apontada para as divergências nos casos concretos.



- De cada 100 benefícios suspensos no Pente Fino (BILD), 87 eram de natureza judicial.



- De cada 100 benefícios concedidos por mecanismos de perícia indireta (Atestmed, Docmed e similares), 80 se mostraram indevidos quando submetidos à perícia presencial.

- 2023: MPS patrocina MP (1.181/23) que flexibiliza critérios de concessão e dá prazos folgados para concessão por documento (atestmed)



- Explode número de requerimentos (590 mil em junho, 950 mil em agosto)

- Perícia bem feita e com segurança = Verdade, Justiça e Concessões corretas.



- Perícia mal feita, sem segurança, simplificada: Ausência da Verdade, Injustiça e Concessões indevidas.

- Não se pode abrir mão da qualidade do ato médico pericial, não se deve precarizar ou simplificar esse ato, pois quem paga é a sociedade.



- Ao se abrir a guarda para atender uma demanda reprimida, se cria uma demanda artificial. Maior prejuízo e manutenção das filas.

INSS volta a conceder auxílio-doença sem perícia; veja regras

Medida faz parte de programa para acabar com fila; bônus a servidor administrativo e perito desagrada

Tebet diz que governo passará 'lupa' contra fraudes e erros em benefícios do INSS

Ministra do Planejamento cita 'salto significativo' nos benefícios e que TCU apontou possibilidade de 10% de erros e fraudes



Estoque de atendimentos represados em junho de 2023

	Perícia Médica	Análise Administrativa	Total
Estoque	596.699	1.197.750	1.794.449

Estoque de atendimentos represados em agosto de 2023

	Perícia Médica	Análise Administrativa	Total
Estoque	637.427	1.054.210	1.691.637

AUMENTO DE 40.000 PERÍCIAS NO ESTOQUE DE PERÍCIAS MÉDICAS ENTRE JUNHO E AGOSTO.